

# **Aproximação dos Movimentos Indígenas e Ambientalistas: Uma perspectiva de Direitos Humanos<sup>1</sup>**

Profa Dra Vilma de Fátima Machado (FD-UFG)  
[vilmafmachado@gmail.com](mailto:vilmafmachado@gmail.com)

Leonilson Rocha dos Santos (FD-UFG)  
[Rocha.leonilson@gmail.com](mailto:Rocha.leonilson@gmail.com)

Prof. Dr. Ricardo Barbosa de Lima (FCS-UFG)  
[Ricardo.ufg@gmail.com](mailto:Ricardo.ufg@gmail.com)

Suzilar Mauri Pereira (FD-UFG)  
[Suzi\\_mauri@hotmail.com](mailto:Suzi_mauri@hotmail.com)

Palavras chaves: Direitos Humanos –Ambientalismo – Movimento Indígena.

## **INTRODUÇÃO**

Direitos Humanos vêm, cada vez mais, tomando espaço na sociedade e englobando segmentos sociais passando a ser parte das suas lutas; o que também ocorre com as questões ambientais, que estão sendo disseminadas no campo social. Enquanto a luta por direitos humanos ocorre de maneira mais setorializada em relação aos segmentos sociais, por exemplo, direitos das mulheres, direitos dos negros, dos gays, lésbicas, etc, o mesmo não acontece com os movimentos de cunho ambientalista. Como já destacou Viola (1988) a principal especificidade deste é seu caráter multissetorial. As preocupações ambientais perpassam diferentes grupos sociais, sendo este aspecto um dos que lhe confere maior legitimidade. Dificilmente encontraremos um movimento social que se oponha às bandeiras ambientais, muito ao contrário a maioria se esforça para incorporá-las.

O propósito geral da pesquisa foi buscar a interface entre o movimento ambientalista e luta por garantia de direitos humanos. Nessa perspectiva, e considerando o aspecto multissetorial do ambientalismo, nos propusemos a investigar a questão agregando-lhe um novo recorte. Qual seja pensar a interseção entre questões ambientais, direitos humanos e movimento indígena.

O esforço foi compreender a configuração, no Estado de Goiás, dos movimentos indígenas (MI) e movimentos ambientalistas (MA), destacando suas articulações e aproximações no que concerne a suas demandas, racionalidades e sujeitos, buscando elucidar os pontos de contato com a luta por direitos humanos. Procuramos entender como se colocam, dentro do movimento indígena nacional, as questões ambientais e de direitos

---

<sup>1</sup> II ENADIR, GT 04 - Antropologia, movimentos sociais e violência.

humanos ao mesmo tempo em que investigamos a absorção das demandas indígenas por parte do ambientalismo.

Apesar do foco da investigação estar dirigido para o Estado de Goiás, optamos por fazer inicialmente um breve histórico dos movimentos estudados a partir da realidade nacional para em seguida observar as especificidades regionais. Assim, dividimos a exposição em duas grandes partes, sendo a primeira (mais geral) de cunho puramente bibliográfico e cujo sentido é contextualizar o regional.

Em Goiás restam três etnias, dentre as várias que historicamente aqui existiram: avacanoieiro, tapuio e karajá. Optamos por centrar nossa investigação neste grupo. Esse fato se justifica por: i) ser o grupo com maior população no estado; ii) a UFG, por meio do museu antropológico, ter uma relação consolidada com o grupo, o que facilitou nosso acesso a ele; iii) ser uma etnia relativamente bem estudada ampliando as bases de consulta bibliográfica. Assim, trataremos mais especificamente do caso dos Indígenas karajá de Aruanã, no que se refere às demarcações de suas terras, e outros problemas enfrentadas pelo grupo, tanto como destacar a participação de outros sujeitos sociais em Goiás que de alguma forma se envolveram com as lutas indígenas.

## **1. MOVIMENTO INDÍGENA BRASILEIRO**

### **1.1. Aspectos teóricos**

O movimento indígena, numa perspectiva organizada e com a criação de uma identidade nacional coletiva, emergiu no Brasil a partir da década de 1970 com as primeiras assembleias indígenas inicialmente projetadas pelo Conselho Indigenista Missionário – CIMI, e depois pelas próprias lideranças indígenas. Segundo BICALHO, o movimento indígena “não pode ser pensado, sistemática e conscientemente, antes da década de 1970, quando tem início o período de atuação de povos de diferentes regiões do Brasil em torno da consciência da necessidade de se organizarem e lutarem por direitos que alcançassem todas as etnias indígenas deste país” (2010: 23).

Uma das primeiras preocupações que se levanta acerca do movimento indígena é entendê-lo enquanto movimento social a partir das teorias que vêm sendo produzidas no campo sociológico, denominando ou distinguindo novos movimentos sociais dos movimentos sociais sindicais.

Para GOHN (2004), os novos movimentos sociais, que surgem a partir da década de 1960 na Europa, apresentam algumas características gerais que possibilitam a sua distinção dos movimentos sociais sindicais, dentre quais podemos frisar: a construção de uma nova identidade coletiva; a transcendência estrutural de suas bases, não se restringindo a uma

classe; forma de organização difusa, segmentada e descentralizada. Gohn propõe uma categorização metodológica dos movimentos sociais, em que considera o movimento indígena como sendo um movimento social contemporâneo que é construído a partir das características da natureza humana: sexo, idade, raça e cor (2004: 269), se enquadrando dentro dos novos movimentos sociais.

A nosso ver, os elementos colocados por Gohn não ajudam a compreender a especificidade do movimento indígena, pois embora ele esteja organizado em função de uma categoria por ela indicada “raça” a compreensão e organização do movimento indígena não se constrói somente ou prioritariamente a partir desta categoria. Observamos por exemplo que alguns movimentos indígenas se organizam em torno de reivindicações por terra, saúde, educação superior, garantias econômicas, sem que a questão da etnia seja o eixo que as legitima. De outra parte temos ainda que considerar a questão do sujeito da ação. Em muitas situações observamos a participação de outros sujeitos não indígenas na construção do movimento (CARDOSO, 1988)<sup>2</sup>. Do nosso ponto de vista MELUCCI coloca bem as dificuldades em categorizarmos os movimentos sociais: “a nossa dificuldade está, portanto, no ter que colocar no interior de categorias, hoje obsoletas, fenômenos que não podem ser interpretados por meio delas” (2001:10).

O que se nota, é que há uma grande complexidade quando vamos tratar a respeito das questões ou atores envolvidos com as causas indígenas, e, portanto não podemos restringi-las a categorias. Assim, parte dessa complexidade pode ser evidenciada quando optamos por utilizar “movimentos indígenas” no plural. O que se pretende é destacar, ao invés de escamotear na generalização, a diversidade cultural dos povos indígenas no Brasil, bem como as diferentes questões, problemáticas e estratégias de atuação que perpassam cada grupo, etnia, na sua realidade concreta. SANTOS ressalta que “existem muitos movimentos indígenas, uma vez que cada aldeia, cada povo, ou cada território indígena estabelece e desenvolve o seu movimento” (2006, p.59). Logo, não é possível falar em movimento indígena que, quanto a sua causa, estratégia e atores, seja uno, mas sim, em vários movimentos que se articulam em torno de uma identidade coletiva que é muito mais produto do externo (sociedade envolvente) ao movimento do que interno (grupos indígenas). Embora tenham questões comuns, enfrentadas por todos, as especificidades de cada grupo deve ser levada em conta. A língua é um bom exemplo de como a especificidade de cada grupo

---

<sup>2</sup> Sobre a intervenção de outros sujeitos na configuração dos movimentos sociais, temos a posição de Cardoso que relata a existência de um movimento indigenista em confluência com o movimento indígena. (Vide CARDOSO. 1988: 33-40)

interfere no conjunto das suas maneiras de representar o mundo e também de buscar mudá-lo. Porém temos que considerar as questões específicas que se apresentam em cada uma dessas situações.

DIAS, após dizer que as teorias que buscam explicar movimentos sociais, primeiramente a marxista, e depois a mais “intimamente articulada à redefinição da teoria da democracia e da sociedade civil” (2001: 2), deixaram os movimentos populares tradicionais – onde para ele se situa o movimento indígena, compreendido desde a chegada dos colonizadores até os dias atuais - fora do campo discursivo. No entanto, o autor afirma que “Tomando, os novos movimentos sociais, em sua acepção mais ampla, nada induz a essa exclusão” o que se deve é buscar a sua “reinscrição, à maneira dos novos movimentos sociais, como sujeitos diferenciados na forma de fazer política” (ibidem. 2001: 2). Para OLIVEIRA a noção de povo é crucial para a formação do movimento indígena, sustentando a identidade étnica, que possuem características que lhe conferem *dimensões políticas* (1988, p.17) *Grifo nosso*. Analisando as colocações dos autores acima citados, realmente se percebe que o movimento indígena tem características políticas diferenciadas que lhe confere destaque. Entretanto, reinscrevê-lo no campo discursivo dos novos movimentos sociais, não fugiríamos muito de uma nova forma de classificá-lo, e novamente tentaríamos atrelá-lo a uma única forma de concebê-lo.

GOLDBLATT (1999: 185), em uma análise da teoria de Habermas face aos novos movimentos sociais, lembra que:

A Posição de Habermas acerca dos novos movimentos sociais no plano intelectual pode enunciar-se de forma simples: são a resposta do mundo natural à colonização a que é submetido. Com base neste argumento de causa, Habermas é capaz de desenvolver uma classificação dos movimentos sociais modernos; fazer uma descrição com uma explicação de motivo por que alguns sectores específicos das sociedades modernas reagem mais à ameaça de colonização.

Pensando nos atores indígenas, como mentes não (totalmente) colonizadas pela racionalidade moderna, como poderíamos considerar movimento indígena enquanto uma resposta a essa colonização, portanto novos movimentos sociais?

Habermas, na procura de explicar o fenômeno dos novos movimentos sociais, os dividiu em duas categorias: de emancipação e de resistência e retirada (Ibidem. 1999: 185). Então, poderíamos considerar os movimentos indígenas enquanto um movimento de busca de

emancipação? Ou seja, que busca o reconhecimento da cidadania indígena? Para CAMPOS, por exemplo, que adota a perspectiva de Habermas temos no caso indígena um “movimento no âmbito da identidade, portadores de reivindicações relativas à igualdade de direitos e simultâneo reconhecimento à diferença” (2000: 5), como também temos um movimento de resistência à colonização do mundo da vida.

Enfim, é certo que o movimento indígena possui características muito próprias, que se liga a questões diversas. Daí a necessidade de vincular a análise à realidade de cada movimento, buscando apreender os eixos discursivos em torno dos quais suas reivindicações se estruturam e compreender como a sua identidade funciona como peça-chave nesse processo de estruturação. O que tentamos colocar neste tópico foram as dificuldades de inserir o movimento indígena nas classificações correntes acerca dos movimentos sociais. E mais do que isso, chamar a atenção para o fato de ser necessária a consideração de elementos concretos de cada movimento. Esse será o esforço empreendido aqui em relação ao movimento indígena de Karajá em Goiás.

## **1.2. Aspectos históricos**

Como já foi colocado anteriormente o movimento indígena emerge no Brasil a partir da década de 1970, com a realização das primeiras assembleias dirigidas pelas lideranças indígenas, apoiadas, inicialmente<sup>3</sup>, pelo CIMI.

A primeira assembleia aconteceu em Março de 1974, em Diamantina – MT, e a partir de então, várias outras passaram a ocorrer em todo o Brasil, inclusive no Estado de Goiás. A motivação central das assembleias foi a implementação de uma agenda comum aos diferentes povos indígenas espalhados pelo território brasileiro. Assim, sob a coordenação do CIMI as assembleias buscavam construir essa agenda, centrada prioritariamente na luta pela terra, garantias de saúde e educação. (SANTOS, 2006).

As implicações da política desenvolvimentista implantado pelo regime militar guardam, em certa medida, uma relação com estruturação do movimento indígena. A política de ocupação de terras por grandes empresas, desapropriações para construção de estradas etc, fez despertar nas lideranças indígenas e seus apoiadores a “necessidade de se praticar uma reação à política de emancipação dos índios” SANTOS (2006: 77) também esboçada pelo

---

<sup>3</sup> O CIMI iniciou as assembleias como forma de impulsionar o Movimento Indígena, entretanto, após a estruturação deste, se tornou necessário a cessação das intervenções por parte daquele. Mesmo assim, há que se considerar uma grande relação entre movimento indígena e indigenista, e o que tentaremos mostrar no decorrer deste tópico. Podemos denotar isto na fala de D. Thomas Bauduno na 12ª Assembleia dos Chefes Indígenas: “[...] antes de vocês conversar sozinhos, porque vocês vão ficar aqui só, vocês mesmo vão governar sua reunião, não governada por outra pessoa é só pelos índios [...] agora eu me retiro e deixo aí com o pessoal de serviço o trabalho que eles vão fazer, pra que vocês possam livremente organizar o seu encontro.”

governo militar. “o próprio governo procurou mais de uma vez fazer com que os índios deixassem de ser índios, por decreto. Em 1978, o governo militar propôs um decreto de regulamentação da emancipação dos índios.” (GRUPIONI. 1998: 53). Este decreto, arquitetado pelo governo militar em 1970, buscava integrar à sociedade nacional, imediatamente, todos os indígenas do Brasil, fazendo com que suas terras ficassem desocupadas e livres para ser empregadas em prol do desenvolvimento do país.

SANTOS ainda aponta outra causa de ascensão que se mostra importante em nosso trabalho, e que está direta e intimamente à questão ambiental:

Outra causa, sem dúvida, foi a proliferação de organizações não-governamentais pró-indígenas, responsáveis inicialmente pelo incentivo dado à reação indígena. Além disso, a descentralização do apoio financeiro dos recursos públicos e da cooperação internacional pós-guerra (a II Guerra Mundial, que terminou em 1945) estimulou o surgimento das organizações com o propósito claro de acessar recursos, em especial voltados para as questões ambientais e para as alternativas econômicas [...] globalização das questões ambientais, que envolveu a discussão sobre as terras indígenas e a descentralização da cooperação internacional, atuando preferencialmente na área de projetos, determinou a emergência das organizações indígenas e o seu fortalecimento (Ibdem, p. 77).

Cabe aqui ressaltar que os atores sociais envolvidos nestes movimentos não são apenas os próprios indígenas. Nesta época criam-se algumas ONG's que tratam a problemática indígena, como podemos citar: “OPAN (Operação Amazônia Nativa); CTI (Centro de Trabalho Indigenista); CCPY (Comissão Pró-Yanomami); ISA (Instituto Socioambiental); GTME (Grupo de Trabalho Missionário Evangélico); ANAI (Associação Nacional de Ação Indigenista) etc.” (SANTOS. 2006: 72; 73).

O que se observa é que grande parte dessas organizações não governamentais que se constituíram em torno das causas indígenas lhe são atribuídas um caráter ambiental, ou que também fazem parte do movimento ambientalista, como é caso expresso do ISA e OPAN. Podemos inferir daí então, um interesse por parte do movimento ambientalista, ou

simplesmente de atores envolvidos com a problemática ambiental, em se aproximar das questões indígenas e também de suas lideranças.

A União das nações Indígenas (UNI), idealizada em 1980, foi muito importante para o movimento indígena, pois se demonstrou a união de vários povos em torno de questões comuns. A UNI foi considerada uma conquista do movimento, pois se provou a capacidade das lideranças indígenas em se articularem em torno de propósitos comuns, contrariando o que vinha sendo sustentado por vários estudiosos e observadores das sociedades indígenas.

Outro marco importante para o movimento indígena foi os direitos e conquistas alcançadas com o advento da constituição de 1988, fruto das reivindicações que vinham se fortalecendo desde o início do movimento na década de 1970 e que ganharam reforço com a aliança ambientalista, reforçada no cenário nacional a partir dos anos 1980. Com as garantias constitucionais o movimento tem um fortalecimento político, o que alavancou suas bandeiras de lutas e colocou suas reivindicações centradas em varias agendas, desde luta por reconhecimento a diferença e a um novo conceito de cidadania indígena, a reivindicações de bens materiais, como terra, saúde, educação, etc.

É importante, ainda ressaltar que o processo de luta em torno das disputas travadas na constituinte foi um elemento que contribuiu para uma maior politização do movimento indígena. Para a constituinte houve vários candidatos, inclusive Idjahim Karajá pelo PMDB de Goiás, entretanto nenhum candidato foi eleito como Deputado Constituinte (COELHO. 1989: 44; 47). Assim, todas as lutas travadas no cenário da constituinte foram muito importantes para que a sociedade civil tivesse outra compreensão acerca dos povos indígenas, no sentido de percebê-los não como seres domesticáveis ou o "bom selvagem", mas como sujeitos de direitos e, portanto cidadãos.

Em 1990 com a Rio-92 (Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento), as problemáticas indígenas tomaram outro nível de visibilidade. Agora organismos internacionais passam a se preocupar com as questões indígenas-ambientais no Brasil, principalmente nas regiões de floresta amazônica. Como bem ressaltava KAINANG (2006: 353) temos mobilizações nacionais e internacionais em torno à questão indígenas ligadas a meio ambiente:

A Eco-92 presenciou o surgimento de novos protagonistas sociais no cenário mundial discutindo biodiversidade, na medida em que atuação e articulação dos 700 representantes dos povos indígenas ali presentes, [...] resultou em documentos como a Carta da Terra e a Declaração da Kari-Oca, que

constituem marcos históricos para os povos indígenas, na conquista de avanços sociais na área de biodiversidade.

Em se tratando da região de floresta amazônica, temos vários projetos de cunho ambiental que se operacionalizavam em territórios indígenas ou de alguma forma envolviam as sociedades indígenas. Como exemplo, podemos citar o Projeto Demonstrativo dos Povos Indígenas (PDPI) e o Projeto Integrado de Proteção das Terras Indígenas na Amazônia Legal (PPTAL). Para o gerenciamento destes projetos, se observou a criação de várias ONG's que articulam indígenas e a preservação do meio ambiente<sup>4</sup>.

Houve muitas pressões internacionais para que o Estado Brasileiro tomasse algumas decisões. Estas pressões se concentravam em torno da bandeira Ambiental e – agregando um novo eixo discursivo - a bandeira indígena atrelando-a a ambiental. Então, foi assinada pelo Brasil a convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) em 1994, no qual se tinham os indígenas como os executores principais deste diploma, na medida em que seriam conservadores da biodiversidade. Esta idéia foi fortemente sustentada pelo movimento ambientalista a partir de uma visão romântica das populações indígenas, a qual mais se observa no cenário amazônico.

Para LUCIANA KAGAING (2006, p. 353) a Eco-92 e CDB (Convenção Sobre Diversidade Biológica) "construíram fator decisivo para o reconhecimento, por parte da CDB, da Relevância dos povos indígenas, seus conhecimentos, inovações e práticas para a conservação e *utilização sustentável da biodiversidade*". (Grifo nosso)

Atualmente o movimento indígena nacional é representado por diversas associações, articuladas pela Articulação dos Povos Indígenas Brasileiros (APIB). Esta organização existe para discutir ideias, executar propostas, sugerir políticas públicas e realizar projetos alternativos de sobrevivência e produção econômica nas comunidades. Apesar da força da APIB, ela não é a única forma de manifestação dos movimentos indígenas, pois este se manifesta por outros meios. Como sustentamos no primeiro tópico, a realidade de cada comunidade indígena que irá orientar a sua forma de atuação em torno das suas questões, criando diferentes tipos de organização e estratégias de ação.

O que se nota, é a existência de diversas causas de reivindicações dos movimentos indígenas que giram em torno de eixos ambientais, quais sejam: terra, biodiversidade entre outras questões – no próximo tópico iremos analisar o caso dos Karajás de Aruanã em Goiás,

---

<sup>4</sup> Numa perspectiva crítica da influência de ONG's internacionais nas regiões de floresta amazônica, veja: CARRASCO. Lorenzo. O Movimento Ambientalista-Indigenista, Conflitos de Quarta Geração e a Amazônia no Século XXI. Palestra proferida no Seminário "Amazônia Ameaçada e Cobiçada". Rio de Janeiro. 2008.

tratando mais especificamente de outras questões enfrentadas pela comunidade. A questão da terra é a que mais se conferi uma proximidade com questões ambientais, isto porque “após a criação do Parque Nacional do Xingu em 1953, demarcação passou a ser efetuada tendo em conta parâmetros culturais e *ecológicos*” (GOMES. 2003: 438) *grifo nosso*. Esta proximidade de causas faz com que, em algumas situações, verificamos a articulação entre estes dois movimentos, seja direta ou indiretamente.

Quando tratamos da questão indígena articulada com meio ambiente, no âmbito do norte do país, sobretudo na Amazônia legal, é muito fácil vislumbrar essa aproximação. Porém ao tratarmos do Bioma Cerrado temos uma variação no enfrentamento da questão.

Nos próximos tópicos buscaremos expor a realidade do movimento indígena em Goiás, observando sua aproximação do movimento ambientalista, ou vice-versa, denotando os sujeitos e as questões enfrentadas que deram ensejo a está articulação, assim, a partir desta análise e mais específico do caso de Karajás de Aruanã, tentaremos elucidar o ponto acima colocado sobre a questão da articulação entre estes movimentos sociais, ora em pauta, no Bioma Cerrado.

## **2. MOVIMENTO INDÍGENA EM GOIÁS:**

### **2.1 Abordagem local face ao Nacional**

Atualmente em Goiás restam três etnias indígenas das muitas que habitaram este território, quais sejam: Avá-Canoeiro, Tapuios e Karajá. Como esclarecido na introdução, a pesquisa centrou esforços para estudar esta última etnia citada. Entretanto, neste tópico, de uma forma breve e geral, buscaremos, em certa medida, abordar a realidade indígena com o intuito de ressaltar as principais questões enfrentadas no Estado.

Também pontuaremos a situação dos povos indígenas no Estado de Goiás face o movimento nacional, denotando os eventos deste que ocorreram em Goiás e a participação das etnias locais. Tomamos dois eventos como amostra para nossa análise. Isto se justifica pelo fato que ambos os eventos ocorreram no Estado de Goiás e foram essenciais no processo de organização do movimento indígena nacional.

Como primeiro podemos citar a 12<sup>o</sup> Assembleia de Chefes Indígenas. Esta ocorreu em dezembro de 1978, na cidade de Goiás Velho, e estavam presentes indígenas Karipu Palikur, Galibi, Desana, Apurinã, Jamamadi, Tapirapé, Xavante, Kayowá, Kaingang, Guarani. O registro e documentação da assembleia foram realizados pelo CIMI. Como se observa, nesta assembleia, mesmo tendo sido realizada em Goiás, não houve participação de nenhuma etnia que está localizada no Estado.

Como segundo, temos a Reunião de Entidade Contestatória, realizado em Goiânia entre os dias 09 e 13 de Junho de 1985, registrada no INFORME de nº 22/0500/G. 3/85 do Ministério do Interior (MI). Nesta reunião houve participação de representantes de 35 povos indígenas. O evento foi realizado pela UNI em parceria com o CIMI. Dentro dos participantes da reunião não houve representação de alguma etnia situada em Goiás.

Cabe deixar claro que não pretendemos de forma alguma dizer que, pelo não engajamento das populações indígenas de Goiás nas assembleias ou reuniões do movimento indígena nacional, não houve um movimento no Estado, até mesmo porque, como consideramos no primeiro tópico, há movimentos indígenas que, pelas diferentes realidades enfrentadas, tem formas distintas de se organizarem, os quais muitas vezes não estão ligados ao Movimento Indígena no âmbito Nacional. Entretanto, o fato de não haver esta articulação nos chamou bastante atenção, pois como já verificamos acima, esta articulação, em se tratando da Amazônia, é bem definida. Porém, para apontar os motivos que levaram a esta não articulação, será necessário um estudo mais específico e aprofundado sobre o tema.

Fernando Schiavinny, em uma entrevista feita no Programa de Direitos Humanos/UFG (PDH/UFG) levantou uma hipótese para analisar a questão do movimento indígena no Estado:

Aqui em Goiás é o seguinte: [...]... Antes de dividir, né? Com Tocantins, era mais forte a presença indígena aqui em Goiânia; Goiás; nas Universidades [...] era um movimento maior [...] porque quando era tudo ligado, né? Então tinha Karajá, todos esses povos que agora ficaram lá pro Estado de Tocantins, todos esses povos que ficaram pro norte de Tocantins: os Krahô, os apinajé, os Xerentes, né? Ilha do Bananal, o pessoal, que dizer, se reunia aqui tava sempre aparecendo, na mídia, agente, enquanto IBRACE promovia reuniões, encontros, seminários, etc. ou seja tava sempre em pauta, depois que dividiu , ai praticamente, assim, deu uma afundada, né? Digamos assim, no movimento.<sup>5</sup>

O que se observou pelas análises feitas neste trabalho, foi que não houve uma articulação entre o MI nacional e as comunidades locais de Goiás, porém o mesmo não se deu com relação à articulação entre os povos no âmbito regional. Como se observou em um

---

<sup>5</sup> FERNANDO SCHIAVINNY. Entrevistador: Leonilson Rocha dos Santos. Sala de Reuniões – Programa de Direitos Humanos, Universidade Federal de Goiás. Goiânia – GO. Dia 27 de Jun de 2011 às 10h30min. Duração: 19min51seg.

documento final da “Conferência Regional dos Povos Indígenas de Goiás, Tocantins e parte de Mato Grosso” realizada em setembro de 2005, estavam presentes povos destes três Estados, sendo Karajá e Tapuios as etnias que representaram o Estado de Goiás.

Nas pautas de reivindicações estavam contidas questões envolvendo terra, meio ambiente, saúde, educação, preservação das terras e biodiversidade. Estas questões, disseminadamente, são as que mais afetam as populações indígenas em Goiás atualmente.

Quanto aos indígenas pertencentes à etnia Ava-canoeiro localizados no Estado de Goiás, que totalizam um grupo de seis pessoas, não foram encontrados registros que nos fornecessem dados da ação deste povo em torno de questões enfrentadas pelos mesmos. O grupo vive, desde que foi localizado sob um forte regime de tutela por parte do Estado. Acredita-se que devido este regime que submeteram os Avá-canoeiro ficaram fora do processo de luta pela cidadania indígena.

## **2.2 Karajá de Aruanã (Buridina Mahãdu)**

Para a realização desta parte da investigação foram feitas quatro entrevistas com lideranças indígenas da aldeia Buridina Mahãdu. Com estas se objetivou levantar as questões atualmente enfrentadas pela aldeia, e a memória de luta destes atores a respeito de problemáticas já enfrentadas. Também realizamos uma entrevista com ativista da causa indigenista no Estado, que atuava, principalmente, no Centro de Atividades Indigenistas – Instituto Brasil Central (CAI/IBRACE<sup>6</sup>). Ainda, levantamos documentos nesta mesma entidade, com intuito de perceber ações realizadas em torno das questões indígenas no Estado. Nos documentos referentes à aldeia karajá de Aruanã, encontramos, entre outros, manchetes de jornais – retratando a realidade em que a aldeia enfrentava -, o projeto Karajá de Aruanã e um texto relatando a questão da demarcação das terras Indígenas.

Foram diversas questões que a Aldeia Karajá de Aruanã enfrentou desde a chegada do turismo até os dias de hoje. Uma destas questões que se destacaram foi a demarcação das terras<sup>7</sup> indígenas (TI) em 1992 – iremos tratar em específico desta questão pois é a que mais se aproxima de um articulação ambiental.

O antropólogo que subsidiou o laudo que possibilitou a representação da Comunidade Indígena perante o Ministério Público Federal para então reaver a posse da terra foi o Professor Manuel Ferreira Lima Filho. Conforme notícias publicadas no Informativo da

---

<sup>6</sup> O IBRACE é uma entidade em Goiás que trabalhava com seis linhas de atuação entre elas, podemos citar o centro de ecologia, centro de atividades indigenistas e centro de direitos humanos.

<sup>7</sup> É importante pontuar que o valor que as sociedades indígenas conferem a terra ultrapassa o critério econômico, que é conferido pela sociedade nacional. Para as populações indígenas a terra supera uma ideia de subsistência, pois representa o suporte da vida social, ligada diretamente ao sistema de crenças e conhecimentos. Assim, podemos considerá-la como um recurso sócio-cultural.

Secretaria da Juventude do Partido dos Trabalhadores (SJPT), “O índio Raul Hawakati, [...] entrou ontem, dia 27, junto a Procuradoria Geral da República de Goiás, com uma Representação solicitando a demarcação, reintegração e indenização das terras dos Karajá de Aruanã, distante de Goiânia 310 km.”

Na mesma notícia se verificou a citação de alguns apoiadores das causas indígenas no Estado, entre estes podemos observar a presença de entidades ambientalistas. Conforme o texto: “O Ato de entrega da representação foi acompanhada por todos os membros do projeto Karajá de Aruanã, presidentes de sindicatos e associações civis e *ambientalistas*, políticos parlamentos e professores universitários”<sup>8</sup> (*grifo nosso*).

A luta pelas Terras Indígenas Karajá no Estado chamou a atenção de alguns atores sociais envolvidos com as questões ambientais. A aproximação das causas ambientais é indígena se concretizaram a partir da configuração deste cenário de disputas pela terra, onde se verificou o apoio, direto, e algumas vezes, indireto, de entidades e pessoas envolvidos com as causas ambientais.

A Secretaria da Juventude do Partido dos Trabalhadores (SJPT) desenvolveu o projeto “Karajá de Aruanã” em 1991, sob a orientação do Professor Mario Arruda (Universidade Católica de Goiás), e posteriormente contando também com a orientação do Professor Manuel Ferreira Lima Filho (no momento, da mesma Instituição de Ensino Superior). Este projeto foi executado próximo a data da representação da comunidade para a demarcação de suas terras.

O projeto “consiste em um conjunto de ações que visa à formação de uma *consciência ecológica* e de uma compreensão mais elaborada das múltiplas dimensões humanas”<sup>9</sup> (*grifo nosso*). No projeto ficou claro o enfrentamento em conjunto da questão indígena e Ecológica, ou seja, numa perspectiva que articulou as problemáticas indígenas e ambientais, sendo que estes interesses se observou, em certa medida, com a demarcação da Terra Indígena III. Como podemos ver em trechos do projeto:

- O projeto Karajá de Aruanã concebe a necessidade de [...] assumir a discussão e atuação ecológica no Estado de Goiás.
- Assim sendo, elegeu-se questão indígena e ecológica como temas fortes para discussão e atuação política [...].

---

<sup>8</sup> INFORMATIVO. *Justiça é Acionada para Reintegrar Terras Karajá*. Secretaria da Juventude do Partido dos Trabalhadores (SJPT). 1992.

<sup>9</sup> ALVES, Cida, e outros. *Projeto Karajá de Aruanã*. Projeto de Extensão. 1991. 12 f. Goiânia – GO, p. 2.

- o projeto é um trabalho de campo aliado à discussão da questão do índio e da ecologia no Brasil e no Estado<sup>10</sup>.

Estas colocações que analisamos no projeto Karajá de Aruanã nos levam a considerar que em Goiás houve uma associação da questão indígena e ecológica por parte de alguns atores indigenistas, sendo estes ligados ao movimento ambientalista. Como pontuou SCHIAVINNY “uma coisa é movimento indígena outra coisa é movimento indigenista, eu faço parte do movimento indigenista, que *é muito ligado inclusive, e está cada vez mais ligado ao ambientalismo*” (grifo nosso).<sup>11</sup>

Entretanto, esta proximidade de causas no Estado de Goiás não se mostram tão intimamente ligadas como no cenário da Amazônia, como já expomos neste texto. O que se percebe e o pouco apreço dado Cerrado, não despertando interesses de alguns segmentos sociais em empreender lutas em defesa do bioma e dos territórios localizados nele. Porém, isso se levanta apenas como hipótese neste trabalho, e terá que ser analisada mais a fundo para podermos sustentar esta colocação.

Enfim, muitas vezes de forma pretensa, os sujeitos sociais que lutam por causas ambientais criam um discurso<sup>12</sup> onde as populações indígenas são usadas como “preservadores da natureza”. Isto nos remete a uma visão romântica<sup>13</sup> acerca das populações indígenas, fazendo com que tratemos as questões indígenas de forma equivocada. Este pensamento acerca das populações indígenas acaba que por legitimar algumas ações que buscam preservar isoladas as sociedades indígenas enquanto “Espécies”, ensejando na chamada tutela imposta pelo Estado, ou seja, agem como se estivessem lidando com alguma espécie de animal.

Estas ações implicam ao não reconhecimento da cidadania indígena – que também é compreendida pela possibilidade de os próprios indígenas decidirem sobre o seu destino. Esta situação é uma das mais graves violações de direitos humanos dos povos indígenas.

---

<sup>10</sup> Ibidem, 1991, p 2- 4.

<sup>11</sup> FERNANDO SCHIAVINNY. Entrevistador: Leonilson Rocha dos Santos. Sala de Reuniões – Programa de Direitos Humanos, Universidade Federal de Goiás. Goiânia – GO. Dia 27 de Jun de 2011 às 10h30min. Duração: 19min51seg.

<sup>12</sup> “Na abordagem foucaultiana, o discurso é compreendido não apenas como grupo de signos, mas como a ordenação dos objetos, como relações de poder. O discurso é o espaço onde saber e poder se articulam em um jogo de ação e reação, dominação e resistência; enfim, como disputa, como luta.” (MACHADO. 2005: 25)

<sup>13</sup> Sobre a visão romântica que a sociedade tem sobre os povos indígenas SANTOS descreve como a “visão que concebe o índio ligado a natureza, protetor das florestas, ingênuo, pouco capaz ou incapaz de compreender o mundo branco com suas regras e valores. [...] Aqui o índio é percebido sempre como uma vítima, um coitado que precisa de tutor para protegê-lo e sustentá-lo [...]” (2006: 35). OLIVEIRA, ao tratar sobre o tema diz que “o relativo sucesso da mobilização de agentes não-índios no movimento indígena pode ser atribuído, em certa medida, à ‘mentalidade romântica’ vigente nos centros distantes às áreas de fricção interétnicas” (1988: 28)

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Na trajetória nacional do movimento indígena se observou uma aproximação entre este e o ambientalismo, sendo que o ambientalismo mais se verificou no movimento indigenista e os apoiadores das causas indígenas-ambientais.

Esta aproximação se deu pela produção de um discurso gerado a partir de uma visão romântica das populações indígenas, a qual é produto mais externa do que interna as sociedades indígenas. Esta aproximação está bem consolidada em territórios de florestas amazônicas, onde se tem boa parte das áreas indígenas. Nestes territórios temos influências de ONG's internacionais e nacionais, que a partir de um discurso universalista sobre a questão ambiental, acaba que por englobar as sociedades indígenas neste cerne.

Ao Analisarmos o Bioma Cerrado, e mais específico do Estado de Goiás, este contato entre os sujeitos sociais (indígena e ambientalista) se observou em ações mais pontuais do que uma prática discursiva mais ampla, como é o caso da Amazônia. Há que se considerar que estas ações pontuais foram, em certa medida, resultados de uma visão romântica sobre as populações indígenas, como verificamos em análises de alguns documentos.

Na aldeia Buridina Mahãdu (Karajá de Aruanã), com a luta pela demarcação de suas terras, alguns sujeitos envolvidos com a bandeira ambiental, voltaram suas atenções às questões enfrentadas pela aldeia. Neste sentido, foram empenhadas ações de agentes não indígenas, com interesses diversos, e entre estes, encarar conjuntamente, ou como se fossem atreladas, as problemáticas indígenas e ambientais, que muita das vezes, isto não se observa.

Estudar direitos humanos no contato entre estes movimentos sociais de diferentes culturas é uma tarefa não muito fácil que se colocou neste trabalho. Primeiramente, consideramos direitos humanos em uma perspectiva de direitos fundamentais. O movimento indígena se colocou enquanto uma ferramenta essencial para a construção da cidadania indígena. As lutas indígenas em torno de questões – como exemplo a terra - são empreendidas no sentido de assegurar a diversidade destes povos e firmarem a cultura e identidade. Nestes pontos, está claro uma luta indígena se configurou numa perspectiva de direitos humanos.

A colocação de direitos humanos dentro desta perspectiva articulada entre movimento indígena e ambientalismo deve ser entendida enquanto possibilidades de diálogos.

## **REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- 12º ASSEMBLEIA DE CHEFES INDÍGENAS. Goiás Velho, Dezembro de 1978. (Cópia de Documento datilografado/CIMI – Setor de Documentação)
- BENSUSAN. Nurit e outros. *Biodiversidade: Para comer, vestir ou passar no cabelo?* São Paulo: Peirópolis, 2006.

- BICALHO, Poliene dos Santos Soares. *Protagonismo Indígena: Movimento Cidadania e Direitos (1970-2009)*. 2010. 468f. Tese (Doutorado em História) – Universidade de Brasília, Brasília, 2005.
- CAMPOS, Rogério Cunha. *Movimentos Indígenas por Educação: Novos Sujeitos Socioculturais Na História Recente Do Brasil*. 2000. Disponível em: <<http://www.anped.org.br/reunioes/23/textos/0308t.PDF>>
- CONFERÊNCIA REGIONAL DOS POVOS INDÍGENAS DE GOIÁS, TOCANTINS E PARTE DE MATO GROSSO. 1. 2005 Pirenópolis – GO.
- DIAS. Eurípedes da Cunha. *Arqueologia dos Movimentos Sociais*. 2001. Disponível em: <http://vsites.unb.br/ics/dan/Serie310empdf.pdf>.
- FERNANDO SCHIAVINNY. Entrevistador: Leonilson Rocha dos Santos. Sala de Reuniões – Programa de Direitos Humanos, Universidade Federal de Goiás. Goiânia – GO. Dia 27 de Jun de 2011 às 10h30min. Duração: 19min51seg.
- GERSEM DOS SANTOS. Luciano. *O Índio Brasileiro*. O que você precisa saber sobre povos indígenas no Brasil hoje. Brasília: MEC, 2006.
- GOHN. Maria da Glória. *Teoria dos Movimentos Sociais: Paradigmas Clássicos e contemporâneos* 4º ed. São Paulo: Loyola, 2004.
- GOLDBLATT, David. *Teoria Social e Meio ambiente*. Lisboa: Instituto Piaget, 1998.
- GOMES, Mércio Pereira. O Caminho Brasileiro para a Cidadania Indígena. In: PINSKY, Jaime. PINSKY, CARLA Bassanezi. *Historia da Cidadania*. 2. Ed. São Paulo: Contexto, 2003.
- LUIZ CARLOS SARAQUINA. Entrevistador: Leonilson Rocha dos Santos. Aldeia Buridina Mahãdu. Aruanã – GO. Dia 11 de abr de 2011 às 15h56min. Duração: 19min09seg.
- MACHADO, Vilma de F. *A Produção do Discurso do Desenvolvimento Sustentável: de Estocolmo à Rio-92*. 2005. 328f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável)- Universidade de Brasília, Brasília, 2005.
- MELUCCI. Alberto. *A Invenção do Presente: Movimentos Sociais nas Sociedades Complexas*. Petrópolis: Vozes, 2001.
- MOREIRA, Memélia. *Porque “tanta” terra para “pouco índio”*. Jornal do Museu do Índio, Rio de Janeiro, p. 8, março de 1992.
- OLIVEIRA. Roberto Cardoso. *A Crise do Indigenismo*. Campinas: UNICAMP, 1988.
- RAUL MAURI DOS SANTOS. Entrevistador: Leonilson Rocha dos Santos. Aldeia Buridina Mahãdu. Aruanã – GO. Dia 12 de Abr de 2011 às 12h37min. Duração: 01h7min19seg.

- RENAM WASURE HABURUNATU. Entrevistador: Leonilson Rocha dos Santos. Aldeia Buridina Mahãdu. Aruanã – GO. Dia 12 de Abr de 2011 às 19h45min. Duração 24min02seg.
- SANTOS, Silvio Coelho. *Povos Indígenas e a Constituinte*. Santa Catarina: USFC, 1989.
- VALDIRENE LEÃO GOMES. Entrevistador: Leonilson Rocha dos Santos. Aldeia Buridina Mahãdu. Aruanã – GO. Dia 12 de Abr de 2011 às 18h22min. Duração: 38min08seg.